



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

NOVEMBRO/2024

Decreto nº 00972024

Em, 06 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00668/2024, de 09 de Abril de 2024, combinada com a Lei Orçamentária nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 58.901,63 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Um Reais e Sessenta e Três Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

10.000 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 1018 2080 MANUTENÇÃO DAS LEIS DE CULTURA

470 3.3.90.36 00 17190000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 58.901,63

Total na Classificação 58.901,63

Total de Suplementações: 58.901,63

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 58.901,63 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), como abaixo especificado:

10.000 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 1018 2080 MANUTENÇÃO DAS LEIS DE CULTURA

451 3.3.90.36 00 15010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 58.901,63

Total na Classificação 58.901,63

Total de Anulações: 58.901,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 06 de Setembro de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito